

DECRETO N° 046/2025, de 26 de maio de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.33.00.00.00.00 0500 (10)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 (13)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 7.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 26 de maio de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass: _____